

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
“INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE TRÁFICO
DE ARMAS” – (CPI – TRÁFICO DE ARMAS)

REQUERIMENTO
(Dep NEUCIMAR FRAGA)

Solicita seja providenciado pela Polícia Federal e Forças Auxiliares dos Estados, lista das armas sob sua responsabilidade, relação das armas que tenham sido furtadas e/ou extraviadas e também as posteriormente recuperadas, nos últimos cinco anos .

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, seja providenciado pela Polícia Federal e Forças Auxiliares dos Estados, lista das armas sob sua responsabilidade, relação das armas que foram furtadas, extraviadas e recuperadas nos últimos cinco anos .

JUSTIFICATIVA

O pedido tem por objetivo colher informações sobre o objeto assunto desta CPI .

Sala das Comissões, em 29 de março de 2006.

Deputado **Neucimar Fraga**
PL - ES